MOÇÃO Nº 45/17

Congratulações pelos 53 anos de fundação do Grande Oriente Estadual da Bahia (GOEB).

O Grande Oriente Estadual da Bahia (GOEB) é uma das 27 federações do Grande Oriente do Brasil, fundada em 2 de julho de 1964, completa na referida data 53 anos de atuação em nosso Estado. Teve como seu primeiro Eminente Grão-Mestre, o Irmão Bernardo Spector.

A Bahia foi o berço da Maçonaria do Brasil, assim como foi o berço do descobrimento de nossa Pátria amada, sendo um dos primeiros Estados a ter sua Unidade Federativa junto ao Grande Oriente do Brasil.

A fundação do GOEB está envolta de uma história de entusiasmo, humildade, amor e de tantas outras virtudes que a tornaram grande.

Hoje, o GOEB se mantém ativo e atuante em nossa Capital, cuja sede funciona no Palácio Maçônico, situado na Rua Marquês de Barbacena, nº 157, no bairro da Saúde, em nossa Capital. Tem 117 lojas em todo o Estado da Bahia, com mais de 3000 membros, todas pessoas influentes na Sociedade Civil, Religiosa e Política.

Os princípios fundamentais de prática no GOEB são aqueles perpetuados pela maçonaria universal, isto é: LIBERDADE, IGUALDADE E FRATERNIDADE, virtudes em seu mais amplo sentido.

A prática entre os membros das Lojas da GOEB é publicamente aclamada compreendendo Amor Fraternal, Assistência e Lealdade. Os Maçons do GOEB buscam em sua atuação secular nos mais diversos campos de atividade, praticar princípios éticos, aceitos por todos os homens de bem, como Temperança, Fortaleza, Prudência, Justiça, Fé, Esperança e Caridade.

Com lastro nestes princípios, as Lojas da GOEB são como a própria GOEB e muitas de suas Jurisdicionadas de Salvador, reconhecidas de utilidade pública, na Capital e nos seus Municípios sede, onde sob o cunho do anonimato, mantém escolas, creches, centros comunitários com atendimento médico – odontológico gratuitos, clubes sociais, participam de atividades comunitárias e cívicas.

Nas Lojas da GOEB não se discute credo religioso nem partidarismo político, abrigando todos os segmentos sobre o manto do que de Grande Arquiteto do Universo – DEUS, em quem todos os Maçons acreditam como princípio Criador

É essa Entidade, Senhor presidente e Senhores vereadores e vereadoras, que pretendemos homenagear com esta Moção de Congratulação com fulcro no Artigo 227 do Regimento Interno, rogando-lhes que, após aprovado, seja seu teor encaminhado a homenageada na pessoa do seu Eminente Grão-Mestre, Dr. Silvio Souza Cardim, no endereço: Palácio Maçônico, na Rua Marquês de

Barbacena, 157, no bairro da Saúde, em nossa Capital.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2017.
ALFREDO MANGUEIRA